LUIZ CLAUDIO DEZIDERIO, RG nº 11852833, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de BRUNA PIRES DE SOUZA.

(Decisão nº3416/2016);

RAIMUNDO CLAUDEMI SILVA DE SENA, RG nº 30802233, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DANIEL TEIXEIRA DE MOURA.

(Decisão nº3417/2016);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 16327, NICOLA DEMETRE AIDNIS, GED Nível VI

(Decisão nº 3418/2016);

Mat 24568, PAULO ROBERTO BONJORNO, GED Nível I

(Decisão nº 3419/2016);

DESPACHOS DA 1ª SECRETARIA

DE 21/09/2016

EXPEDIENTE S/Nº, DE 01/9/2016

Interessado: ALEXANDRE SAMPAIO ZAKIR (matrícula nº 25.787)

Assunto: Pedido de autorização para o seu afastamento no dia 25 de agosto do corrente, com a finalidade de participar do "Encontro para tratar da construção de um novo modelo de Governança para o Poder Legislativo", a partir de algumas experiências mantidas pelos Tribunais de Contas, em Brasília-DF.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e examinando o conteúdo do presente expediente, em especial as informações de fls. 21 do órgão financeiro, dando conta da disponibilidade de recursos para tanto, AUTORIZA a realização das despesas nos termos da prestação de contas apresentada pelo servidor ALEXANDRE SAMPAIO ZAKIR, matrícula nº 25.787.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 22/09/2016

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: RENATA DEPOLI LOPES

RG: 117581140 Matrícula: 24075

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir de 21/09/2016

NOME: VANESSA DO VALE

RG: 353969813 Matrícula: 26741

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 21/09/2016

DECLARANDO que a Gratificação de representação atribuida à

NOME: LOURIVALDO JOSÉ DA SILVA

RG: 7104315 Matrícula: 3458

Deve ser considerada de Diretor de Departamento

No dia 19/09/2016, tendo em vista a FSE n°216/2016

NOME: PATRÍCIA ROSSET

RG: 117605153 Matrícula: 4535

Deve ser considerada de Assessor Chefe de Gabinete Substituto de Membro de Mesa

No período de 01/09/2016 a 05/09/2016, e não como constou no despacho publicado em 03/09/2016, tendo em vista a Decisão da Mesa nº 3279/2016, publicada em 06/09/2016.

DE 13/09/2016

EXPEDIENTE NFC 26/2016

INTERESSADO: Núcleo de Fiscalização e Controle

ASSUNTO: Cessação de gratificação "pró-labore".

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista da solicitação formulada pela Senhora Coordenadora do Núcleo de Fiscalização e Controle, bem como da delegação contida na Decisão n.º 512-A/02, da Mesa, CESSA a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução n.º 776/96 e pela Resolução n.º 816/2001 e pelo Ato n.º 40/2001, atribuída à servidora JANETE DA CRUZ LION, matrícula 4.692, a partir de 1º de setembro de 2016.

EXPEDIENTE NFC 28/2016

INTERESSADO: Núcleo de Fiscalização e Controle

ASSUNTO: Cessação de gratificação "pró-labore".

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista da solicitação formulada pela Senhora Coordenadora do Núcleo de Fiscalização e Controle, bem como da delegação contida na Decisão n.º 512-A/02, da Mesa, CESSA a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução n.º 776/96 e pela Resolução n.º 816/2001 e pelo Ato n.º 40/2001, atribuída à servidora RITA DE CÁSSIA BRAMBILLA DE OLIVEIRA, matrícula 7.205, a partir de 05 de setembro de 2016.

DE 14/09/2016

PROCESSO RG Nº 125/16

INTERESSADO: ROGÉRIO POMBO DITTRICH

ASSUNTO: Atribuição de gratificação "pró-labore" no período de 06.08.2013 a 22.09.2014.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista de tudo quanto consta dos autos, da delegação contida na Decisão n.º 512-A/02, da Mesa, bem como do contido na Manifestação nº 179-2/16, da Procuradoria, que acolhe, DEFERE o requerimento formulado por ROGÉRIO POMBRO DITTRICH, matrícula 21.196, e ATRIBUI ao requerente a gratificação "pró-labore" prevista no artigo 70, III, da Resolução n.º 776/96 e pela Resolução n.º 816/2001 e pelo Ato n.º 40/2001 e suas alterações, no período de 06.08.2013 a 22.09.2014

PROCESSO RG. nº 3300/2016

Interessada: Cintia Borelli Deboni (matrícula 22163)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de licença-prêmio a(o) ex-servidor(a) acima qualificado(a), não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 28/09/2016.

PROCESSO RG Nº 6329/15

INTERESSADO: LEONARDO DAVID QUINTILIANO

ASSUNTO: Requerimento de reembolso das despesas efetuadas com seguro saúde internacional.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista de tudo quanto consta do presente processo, notadamente do Parecer nº 362-2/2016, da Procuradoria, que acolhe, DECIDE CONHECER DO PEDIDO, por tempestivo, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto por LEONARDO DAVID QUINTILIANO, RG. n.º 28.574.924-9, contra decisão proferida pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em razão de não consistir, a taxa de angariação da qual pretende o ressarcimento o interessado, de valor despendido diretamente com sua saúde.

PROCESSO RG. nº 6624/2015__

Interessada: Kassia Soares Silva dos Santos (matrícula 22603)

Assunto: Indenização de férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias a(o) interessado(a), não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RG. nº 6619/2015__

Interessado: Vagner da Cunha Alves (matrícula 24657)

Assunto: Indenização de férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 53 (cinquenta e três) dias de férias a(o) interessado(a), não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 28/09/2016.

DE 15/09/2016

PROCESSO RG Nº 2163/1987

Interessado: GUARANY IGUATEMI CARAVIERI (matrícula 4.184)

Assunto: Concessão de Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista dos Atos n.ºs 14/2004 e 08/2008, com a redação dada pelo Ato nº 09/2011, e considerando as informações de fls. 53/54 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada e protocolada sob o nº 4716/2016, pelo servidor GUARANY IGUATEMI CARAVIERI, RG nº 6.692.478-9, matrícula nº 4.184, de concessão do abono permanência, instituído pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a partir de 05 de agosto de 2016.

DE 16/09/2016

PROCESSO DIGITAL Nº 238/2016

Interessado: Administração

Assunto: Contrato administrativo por dispensa de licitação - despesa com aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos de ar condicionado, conforme especificações – atraso na entrega dos produtos – aplicação de pena por mora.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, do Ato nº 4/2000 da Mesa Diretora da ALESP, CONSIDERANDO os termos da Autorização de Compra nº 155/2016, firmada pela empresa EDMARCAS REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA com este Poder, com vistas ao fornecimento de peças de reposição para manutenção de equipamentos de ar condicionado, com prazo de conclusão de seu objeto fixado para 19/07/2016, conforme disposto no referido instrumento; CONSIDERANDO que a Contratada não observou referido prazo de entrega, o que se depreende dos termos do Relatório de Ocorrência com o Fornecedor (ROF), emitido pelo Serviço de Almoxarifado, aos 20/07/2016, bem como do respectivo Relatório de Regularização de Fornecedor (RRF), de mesma autoria, elaborado após a efetiva entrega dos bens apenas aos 29/07/2016, portanto com 10 dias de atraso; CONSIDERANDO que, em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, a Administração deste Poder encaminhou o ofício SGA nº 573/2016 à Contratada, com vistas a conceder-lhe prazo para a reparação da irregularidade apontada, bem como apresentação de justificativa razoável e detalhada a amparar sua reprovável conduta; CONSIDERANDO o regular e efetivo recebimento, aos 01/08/2016, do ofício em comento, conforme se depreende do aviso de recebimento emitido pela empresa de Correios e Telégrafos e anexado aos presentes autos em 10/08/2016; CONSIDERANDO que a Contratada quedou-se inerte no período que lhe fora conferido para se manifestar, conforme se deduz dos termos da informação prestada pelo Serviço de Protocolo Geral, em 10/08/2016; COSIDERANDO que o documento ofertado pela Contratada, aos 19/08/2016, além de notoriamente intempestivo, não se revestiu de elementos fáticos que configurassem as hipóteses estampadas no §5º, do artigo 3º, do Ato de Mesa nº 04/2000, bem como que justificassem o cumprimento tardio da obrigação a que se comprometeu no ajuste em tela; DECIDE APLICAR PENA DE MULTA POR MORA à empresa EDMARCAS REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, no montante equivalente a R$ 237,12 (duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), com fundamento no disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 3º, inciso I, do Ato nº04/2000, da Mesa Diretora, e nos termos dos cálculos contábeis elaborados pelo Serviço de Contabilidade, aos 14/09/2016.

PROCESSO RGE Nº 5472/2016

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Multas de trânsito – Pagamento pela ALESP e ressarcimento pelos infratores.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINIS- TRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 776/96, AUTORIZA o pagamento das multas de trânsito constantes do presente Processo RGE nº 5472/16, em nome dos servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA
WILSON ROBERTO CORSINO DE OLIVEIRA	21.572
PAULO ROBERTO DE ASSIS	8.048
FERNANDO CELESTINO DE LUNA	23.537
ANTONIO CARLOS DA SILVA	14.481
ANTONIO CARLOS DA SILVA	14.481
ANTONIO CARLOS DA SILVA	14.481
JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	14.532
JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	14.532

DE 20/09/2016

PROCESSO RG. nº 5147/1994

Interessado: Jefferson Luiz Ribeiro (matrícula 6225)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor acima qualificado, requeridos nos termos do Artigo 4º da Resolução 859/2008, na redação dada pelo Art. 2º, da Resolução nº 889/2013.

PROCESSO RG. nº 838/1998

Interessada: Maria Aparecida Gomes Heleno (matrícula 8651)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora acima qualificada, requeridos nos termos do Artigo 4º da Resolução 859/2008, na redação dada pelo Art. 2º, da Resolução nº 889/2013, sendo que o crédito deverá ser efetivado até o último dia útil do mês de seu aniversário (09/2016).

PROCESSO RG Nº 3676/2016

Interessada: CLEÓPATRA ÉRICA SILVA

Assunto: Auxílio funeral em razão do falecimento da ex-servidora Corasi Alves de Andrade (matrícula 1.981)

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido neste processo, conforme informações do Departamento de Recursos Humanos, às fls. 97/98, DECIDE DEFERIR, com base no § 1º do artigo 168 da Lei 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 1123/10, e pelo Ato de Mesa nº 23, de 15, publicado em 16/9/2015, a solicitação de pagamento de auxílio funeral da ex-servidora Corasi Alves de Andrade, matrícula 1.981, falecida em 23 de maio de 2016, formulada por CLEÓPATRA ÉRICA SILVA, RG nº 56.470.960-8, CPF 068.943.826-54, no valor correspondente a 01 (um) mês de remuneração do ex-servidor na data de seu falecimento. AUTORIZA, ainda, que o valor do benefício seja creditado no banco e agência requerido pela interessada.

PROCESSO RG. nº 5452/2016

Interessada: Marivania Fonseca Santos (matrícula 24990)

Assunto: Indenização de férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de férias a(o) interessado(a), não usufruídos durante seu período de atividade, sendo que o crédito somente deverá ser efetivado após 28/09/2016.

PROCESSO RG. nº 318/2016

Interessado: Marcos Antonio Gaban Monteiro (matrícula 17941)

Assunto: Indenização de férias.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Registro Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 60 (sessenta) dias de férias a(o) interessado(a), não usufruídos durante seu período de atividade.

PROCESSO RGE Nº 5504/2016

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Multas de trânsito – Pagamento pela ALESP e ressarcimento pelos infratores.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 776/96, AUTORIZA o pagamento das multas de trânsito constantes do presente Processo RGE nº 5504/16, em nome dos servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO DONIZETE PEREIRA	20.368
ALEXANDRE MARQUES THOME	25.079
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	25.094
FERNANDO CELESTINO DE LUNA	23.537
PEDRO CANTAGESSI VITORIANO	24.356
SANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA	18.594
WALTER ANTONIO	11.129

EXPEDIENTE S/Nº DE 15/9/2016

Interessado: SERVIÇO DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Assunto: Comunicação de ausências e justificativas de servidores em curso.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista das disposições contidas no artigo 89 do Ato nº 30/2010 da Mesa, bem como da informação do Serviço de Seleção, Treinamento e Capacitação, DECIDE ACEITAR por boas as justificativas apresentadas pelos servidores abaixo relacionados e não aplicar as penalidades previstas no mencionado Ato.

Treinamento: "Palestra – Segurança no Trânsito e Qualidade de Vida" – Ministrantes: CET – Companhia de Engenharia de Tráfego – Período e horário: 30/8/2016, 3ª feira, das 14h às 15h.

NOME	MATRÍCULA
AILTON GARCIA	26.702
ALEXANDRE MARQUES THOMÉ	25.079
EUGENIO RODRIGUES DE SOUZA	11.619
FÁBIO HENRIQUE BIANCOSINI DA SILVA	23.295
FÁBIO RUIVO DA COSTA	24.182
FRANCISCO AUGUSTO DE ALMEIDA	26.030
LUIS CARLOS DE SOUZA	26.041
MAURO TEIXEIRA LEAL	24.408
WILSON ROBERTO GOMES	25.095

DE 21/09/2016

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO DIGITAL Nº 1328/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FARIA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE ANUÊNCIA À EVENTUAL SUPRESSÃO DE OBJETO, SUPERIOR AO LIMITE LEGAL, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE OBJETO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS

VALOR: ATÉ R$ 1.466.960,000 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINATURA: 14/09/2016

EXTRATO S DE AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

PROCESSO DIGITAL Nº 913/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VIGÊNCIA: 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS

VALOR: R$ 13.685,64 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 19/09/2016

PROCESSO DIGITAL Nº 913/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: etctec indústria e comércio eireli - me

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VIGÊNCIA: 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS

VALOR: R$ 1.932,00 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 19/09/2016

PROCESSO DIGITAL Nº 913/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VIGÊNCIA: 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS

VALOR: R$ 7.249,00 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 19/09/2016

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 22/09/16

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

ARETHA DE PAULA SANTOS CARVALHO, matrícula 20314,RG: 30235119X, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VII; 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 04/08/2016.

CHRISTIANNE JORGE NEVES, matrícula 20339,RG: 3R/2023503, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de N - Assistente Técnico Legislativo III, a partir de 13/08/2016.

ELIANI TERESINHA BORBA ZONTA, matrícula 24121,RG: 520992714, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de H - Analista Legislativo, a partir de 13/08/2016.

SILVIO GOMES, matrícula 8248,RG: 87157263, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de N - Coordenador de Serviço; 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de D - Técnico Legislativo, a partir de 15/08/2016.

Apostilando o título de nomeação dos funcionário(s) abaixo relacionado(s) para declarar que com fundamento no artigo 133 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 924/2002, faz(em) jus ao(s) décimo(s) abaixo indicado(s), apurados pela diferença de remuneração entre o(s) cargo(s) indicado(s), e o de que é titular:

PAULO ROBERTO WEFFORT DE OLIVEIRA, RG. 56589682, titular do cargo efetivo de Analista Legislativo, Nível 17 : 09/10 (nove décimos) para Gestor de Divisão; 01/10 (um décimo) para Diretor de Departamento, todos com vigência a partir de 02/02/2016.

APOSTILANDO os títulos de nomeação dos servidores abaixo relacionados, para declarar que, tendo em vista o artigo 1º da Lei Complementar nº 1184/2012, os cargos que ocupam ficam enquadrados, a partir das datas de aquisição de suas respectivas estabilidades, no seguinte nível da Escala de Vencimentos:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE	NÍVEL
24101	PRISCILA ALBINO DE OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO	09 de setembro de 2016	IV
24120	MARIANA PIAZZI SOEIRO	ANALISTA LEGISLATIVO	09 de setembro de 2016	IV
24121	ELIANI TERESINHA BORBA ZONTA	ANALISTA LEGISLATIVO	14 de setembro de 2016	IV

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

DE 22/09/2016

NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016 - PROCESSO ALESP DIGITAL Nº 930/2015, o qual tem por objeto a aquisição de cabos elétricos, o Sr. Pregoeiro CONVOCA os licitantes C3 ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO – EIRELE, COMERCIAL ELETRICA E INFORMÁTICA PREARO LTDA- ME, ZEH ELETRICA E HIDRAULICA LTDA – EPP, EBMAT - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS EIRELI – ME, AMB COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP, PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR – ME, DAVOP COMERCIAL EIRELI – EPP, DAFMAQ COMERCIAL LTDA – ME, S.A.DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CABOSMIX COMERCIAL LTDA, A4 COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA EPP, JOSE EDNELSON DA SILVA, COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, para a retomada da sessão pública do Pregão em referência, em relação aos itens 02, 03, 04 e 05, a ser realizada no dia 04/10/2016, às 14h30, na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br).

Oferta de Compra nº: 010101000012016OC00010

A Imprensa Oficial com o objetivo de valorizar o professor, passa a conceder desconto* de 40% em suas livrarias, Livraria Virtual (www.imprensaoficial.com.br/livraria) e Livraria XV de Novembro (Rua XV de Novembro, 318) a todos docentes da rede pública estadual e municipal do Estado de São Paulo, mediante apresentação de vínculo empregatício.

***desconto sobre preço de capa para os livros editados ou coeditados pela Imprensa Oficial**

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO